

<i>Tipificação resumida:</i> Parar nas marcas de canalização			<i>Cód. Enquadramento:</i> 562-25
<i>Amparo legal:</i> Artigo 182, VI			
<i>Tipificação do enquadramento:</i> Parar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, nas ilhas, refúgios, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento e marcas de canalização			
<i>Natureza:</i> Leve	<i>Penalidade:</i> Multa	<i>Medida administrativa:</i> Não	<i>Sinalização:</i> Horizontal: marca de canalização
<i>Infrator:</i> Condutor	<i>Competência:</i> Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
<i>Pontuação:</i> 3	<i>Constatação da infração:</i> Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo efetuando embarque ou desembarque nas marcas de canalização.	Sinalização horizontal (marca de canalização) em mau estado de conservação.	MRCAS DE CANALIZAÇÃO: orientam os fluxos de tráfego em uma via, direcionando a circulação de veículos; regulamentam as áreas de pavimento não utilizáveis.	Descrever a situação observada: "Efetuando embarque ou desembarque na marca de canalização".
<i>Desenhos ilustrativos:</i>			